

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 90 - PROS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, devidamente convocados por mim, reuniram-se os delegados da Coligação formada por PROS-PMN-PMB, todos nós devidamente designados para tal finalidade conforme Ata de Convenção dos citados Partidos, a fim ratificar atos já praticados, inclusive conforme decisão anterior, a inclusão de candidatos que não haviam anteriormente sido escolhidos em Convenção, mas que poderiam preencher a lista a ser enviada ao TRE, posto haver vagas, e resolver questões de Convenção.

Iniciada a reunião, informei sobre a decisão de inclusão dos seguintes nomes que se apresentaram para concorrer ao Cargo de Deputado Estadual: Juliana Araújo Gonçalves (PMN), Maria Angélica Martins (PMN), Maurício Fortes (PMN), Salete

Raspini (PMN), Roseli Mondek (PMB e Vandiuza Koque (PROS), que foram encaminhados através do pedido de registro eletrônico, nos moldes dos poderes a mim atribuídos, e conforme ata própria confeccionada em discussão com os Presidentes dos três Partidos Referidos.

Foi deliberado ainda que tais candidatos concorreriam com os seguintes números:

Juliana Regina Araújo Gonçalves - 33588;

Maria Angélica Martins - 33707;

Maurício Fortes - 33663

Roseli Mondek - 35333;

Salete Raspini - 33448;

Vandiuza Koque - 90029.

Com a concordância de todos, fica ratificado tal ato, para o fim de confirmar as candidaturas citadas.

Aproveitando a oportunidade, apresentei para ratificação os seguintes atos: modificação do número do candidato João Márcio Emiliano, Esquerdinha, cujo número constou em Ata como 30777, mas que, como referido número também havia sido atribuído ao candidato Dr. Nassib, posteriormente em decisão conjunta com o próprio "Esquerdinha", e vindo a ser registrado via Candex, ficou como 33677, o que foi ratificado.

Ocorreu ainda a ausência de registro em Convenção do número de urna do candidato George Luiz de Oliveira, o que foi solvido em contato com o próprio, considerando a inexistência de escolha por tal número, com a escolha do número 33333 para que referido candidato dispute o pleito, o que resta ratificado pelo presente Ato.

Ao final, informei a ocorrência de homonímia em relação ao nome de escolha das Convenções Partidárias do PROS (21/07/2018), PMB (21/07/2018) e PMN (28/07/2018 - 10:00 horas), com a escolha do PRTB/PRP, cuja Convenção realizou-se em 28/07/2018, as 14 horas.

Os presentes manifestam a preferência pela manutenção do nome da Coligação, uma vez que houve escolha e publicidade de referido nome desde 21/07/2018, sendo possível aos Partidos PRTB/PRP que realizaram Convenção posteriormente, evitar a repetição do nome e a ocorrência da homonímia.

Diante disso, a opção é pela manutenção do nome inicialmente escolhido, esperando que a coligação PRTB/PRP efetue a modificação do nome da Coligação.

Para o caso hipotético de tal não ocorrer, e desde logo apresentando opção à Justiça Eleitoral, fica consignada como segunda opção "Firme e Forte Unidos pelo Paraná".

Sendo os temas a serem discutidos, à unanimidade restam aprovadas as deliberações retro, reiterando-se a autorização ao representante, signatário da presente Ata, dos poderes atribuídos nas Atas de Convenção dos Partidos integrantes da Coligação.

Confirmando então o que foi decidido, eu, José Carlos Szadkoski ___que Presidi e Secretariei os Trabalhos, assino a presente, acompanhando a lista de presentes.

Curitiba, 21/08/2018.

JOSÉ CARLOS SZADKOSKI

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

JOSÉ CARLOS SZADKOSKI

GEOVANA MARIA CORDEIRO

JOSIANE FERREIRA DE LIZ

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

Presidiu os trabalhos

Nome: JOSÉ CARLOS SZADKOSKI

Cargo: REPRESENTANTE COLIGAÇÃO

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.